

1º Termo de RE-ratificação ao regulamento das inscrições e realização do processo seletivo de estudantes, pelo agente de integração Super Estágios Ltda EPP, para ingresso no Programa de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Considerando as alterações propostas e aprovadas, a Comissão do Processo Seletivo resolve alterar os seguintes itens do Regulamento:

1º. No Capítulo III – Cursos e Local de Estágio: Fica incluído no curso de Comunicação Social habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda;

2º. No Capítulo V – Local de Prova: Fica incluído no curso de Comunicação Social habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda;

3º. No Capítulo VI – Das Provas, no item 6.3, fica incluído o subitem 6.3.7, com a seguinte redação: “Será eliminado o candidato que deixar de assinar o cartão resposta da prova”.

Ficam mantidos ratificados os demais termos do Regulamento.

Divulgue-se pelos mesmos meios de publicidade do Regulamento.

Campo Grande-MS, 09 de Outubro de 2014

Coordenação Nacional de Estágio

Super Estágios